

7º AUDIÊNCIA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

As ações propostas desenvolvidas devem ser apresentadas em audiência pública. O Executivo deve contar com a participação popular.

Os moradores poderão apresentar sugestões e ajudar na definição da proposta que fixará regras e metas para garantir o aperfeiçoamento da mobilidade urbana no Município.

As informações e o levantamento de dados sobre infraestrutura e mobilidade do Município servirão de base para o desenvolvimento do Plano de Mobilidade Urbana, que terá prazo de execução de 10 anos.

8º APROVAÇÃO

Após a conclusão do Plano de Mobilidade, este recebe a forma de uma proposta de lei e é encaminhado para aprovação da Câmara Municipal.

Obs.: caso haja troca de governo, normalmente o projeto de lei é retirado pelo atual prefeito para análise, mas deve ser reencaminhado para aprovação do Legislativo atual.

O Projeto não tem obrigatoriedade de ser aprovado pelo Poder Legislativo (Câmara Municipal), de acordo com a Lei 12.587/2012, exceto aqueles que apresentarem propostas ao Ministério das Cidades para futuros empreendimentos em Programas que poderão ser disponibilizados no futuro.



9º PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS

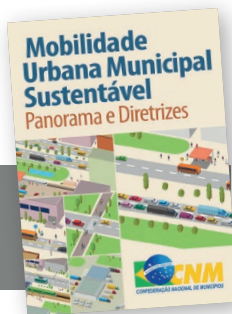
Para garantir um bom contrato, os Municípios devem realizar uma tomada de preço com algumas entidades que já atuam no mercado nesta área, montando assim uma média de preço para equilibrar o contrato.

O preço dependerá do porte e das necessidades do Municípios e é possível se utilizar de alguns instrumentos de contratação, como a carta-convite ou a contratação pública. É necessário ter cuidado com o leilão de preços. As empresas podem reduzir muito o valor e há grandes chances de não conseguirem realizar o serviço.

A realização de um termo de referência pode facilitar a contratação do serviço de elaboração do PlanMob. Os Municípios devem aproveitar a experiência adquirida com a elaboração dos planos diretores participativos para o desenvolvimento urbano.

O Município não precisa arcar com toda a consultoria especializada, o Ministério das Cidades financia programas de mobilidade urbana, além de agências de fomento nacionais e internacionais e até mesmo bancos possuem linhas de financiamento para esse fim.

Para mais informações, acesse a cartilha sobre Mobilidade Urbana Municipal Sustentável, no link: <http://www.cnm.org.br/biblioteca/exibe/2488>



9 PASSOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Gestor, crie seu Conselho Municipal de Mobilidade Urbana com uma equipe multidisciplinar para a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana no seu Município.

A mobilidade também afeta os Municípios de pequeno porte, gerando impactos sociais, ambientais e econômicos causados pela priorização do transporte individual. Os impactos que mais se destacam são as mortes causadas pelo trânsito, pela poluição dos centros urbanos e os congestionamentos gerados pelo aumento da frota.

As principais diretrizes para a elaboração de um Plano Municipal de Mobilidade Sustentável devem ser consideradas no momento da construção do plano para a efetividade na execução e no seu legado, que transcenderá diversos âmbitos, do planejamento à participação social.



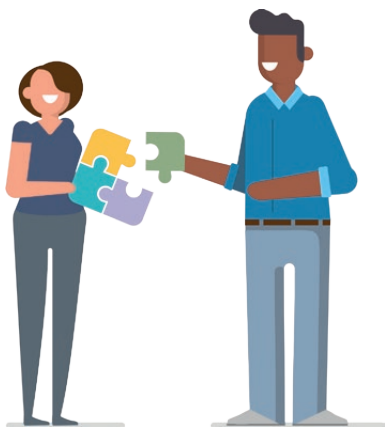
1º 1 – A CRIAÇÃO DE UM ÓRGÃO DE TRÂNSITO NA PREFEITURA

O Departamento Municipal de Trânsito deve ser composto por técnicos exclusivos para estudar o assunto e a possibilidade de implantação do PlanMob no Município.

Se não houver uma secretaria de transporte, o departamento pode estar dentro da secretaria de obras, pois a prefeitura precisa ter técnicos para despertar o interesse do gestor público nessa área.



2º ELABORAÇÃO DOS (DIAGNÓSTICOS)



A presença de um departamento ou de profissionais especializados na prefeitura não é suficiente para a realização de diagnóstico e elaboração de um plano complexo como o PlanMob.

Alguns Municípios contratam consultoria especializada para o processo de elaboração do plano até que ele se torne uma proposta de lei.

Boa Prática Municipal: Projeto Movimento implantado no Município de Valparaíso de Goiás com a metodologia Smart da Universidade de Michigan.

Disponível em: <<http://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/Guia-Metodologico-Projeto-MovIMENTO-2015pdf>>.

3º COMISSÃO TÉCNICA E COMUNITÁRIA MUNICIPAL

Elaboração da proposta metodológica para o Plano é debatida por meio da criação de uma Comissão Técnica e Comunitária Municipal e pela realização de audiências públicas, semelhantes às do Plano Diretor Participativo.

As discussões devem reunir pessoas de diversas áreas, a fim de que as discussões considerem a interação das áreas que permeiam a habitação, o uso e a ocupação do solo, o saneamento, o meio ambiente, a mobilidade urbana e a defesa civil.



4º PLANEJAMENTO E METODOLOGIA

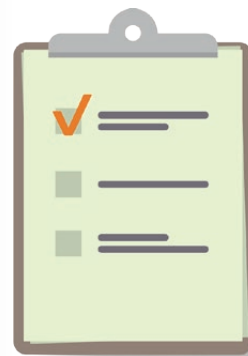
Escrever o que deve ser feito, ou seja, pensar as ações do plano. A ideia é priorizar o transporte coletivo, o transporte não motorizado e o pedestre.

A definição de um roteiro de atividades planejadas e executadas, além da definição da metodologia, facilita a execução das etapas.

É obrigatória a integração com o plano diretor local, de habitação e de saneamento, pois, além de indispensável para a eficiência, ele reduz mais ainda o custo.



5º TERMO DE REFERÊNCIA E LICITAÇÃO



O TERMO DE REFERÊNCIA determinará os critérios de contratação para a elaboração do Plano e deve estar de acordo com a Lei 8.666.

A elaboração pode ocorrer por meio da contratação de empresas, fundações ou consultorias em uma única licitação, proporcionando redução dos custos.

A Empresa responsável pelos diagnósticos e pelas propostas para elaboração do plano juntamente com a empresa vencedora da licitação devem apresentar as propostas para a população nas audiências públicas. Isso não impede a prefeitura de consultar a população e determinar potenciais anteriormente.

6º MAPEAMENTO E CONSOLIDAÇÃO



Os diagnósticos ocorrem por meio de pesquisas de campo e dos dados reunidos pelo departamento de trânsito, transporte ou mobilidade do Município.

O levantamento dos potenciais e dados estatísticos da cidade, sociais, econômicos e ambientais, além do mapeamento das áreas de uso e ocupação do solo, de infraestruturas e de mobilidade.

O mapeamento da realidade municipal deve contemplar um diagnóstico de como a cidade funciona. Detectando as áreas que geram deslocamentos – como os bairros residenciais – e os polos geradores de tráfego – como os locais onde estão concentrados o comércio, os serviços, as escolas, os hospitais etc., que atraem deslocamentos.

Essa dinâmica é o ponto principal para entender como se organiza o movimento de pessoas dentro do espaço urbano.